

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2011 (DOE 08/04/2011)**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº628/2011- COPAM/NUCAM, referente ao Master Plan do empreendimento Turístico CAYPE, de interesse da ISAL-Imobiliária Serra Azul Ltda., na localidade Rodovia CE 461, no município de Caucaia, Estado do Ceará, aprovado na 197ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.  
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA

[Íntegra da resolução](#)